

Eleições Autárquicas

12 de outubro de 2025

Este folheto está em leitura fácil e formato acessível.

Um formato acessível é um documento em papel, em tamanho A4 e com letra que é fácil de ler.

Este folheto foi feito por um grupo de trabalho.

Fazem parte deste grupo:

- Comissão Nacional de Eleições;
- Instituto Nacional para a Reabilitação;
- Administração Eleitoral da Secretaria-Geral

do Ministério da Administração Interna;

- Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal;
- Associação Portuguesa de Deficientes;
- Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral;

- Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social;

Federação Portuguesa das Associações de Surdos;

e

- Federação Portuguesa para a Deficiência Mental.



Se não perceber este folheto
peça ajuda a alguém da sua confiança.

Eleições Autárquicas

A maior parte das pessoas chama a estas eleições
“Eleições Autárquicas”.

As próximas eleições autárquicas vão ser
no dia **12 de outubro de 2025**.

O que são autarquias locais?

As autarquias locais são os Municípios e as Freguesias.

Os Municípios têm os seguintes órgãos:

- Câmaras Municipais
- e
- Assembleias Municipais

As Freguesias também têm órgãos:

- Assembleias de Freguesia
- e
- Juntas de Freguesia

Estes órgãos defendem os interesses das suas
populações.

Quando votamos nestas eleições, elegemos três órgãos:

- a câmara municipal;

- a assembleia municipal;
- a assembleia de freguesia.

Não votamos para a junta de freguesia.

O presidente da junta de freguesia é o 1.º candidato da lista para a assembleia de freguesia que tiver mais votos.

Quem pode apresentar as candidaturas?

Podem apresentar candidaturas:

- os partidos políticos;
- as coligações de partidos políticos;
- os grupos de cidadãos eleitores.

O que é um Partido Político?

Um partido político é um grupo de pessoas que têm ideias iguais sobre o trabalho a fazer nas autarquias.

O que é uma Coligação de Partidos Políticos?

Uma coligação de partidos políticos é quando 2 ou 3 partidos se juntam para uma eleição.

O que é um grupo de cidadãos eleitores?

É um grupo de pessoas, que não fazem parte dos partidos políticos, que se juntam porque têm ideias iguais sobre o trabalho a fazer nas autarquias e querem candidatar-se às eleições autárquicas.

O que é uma Candidata ou um Candidato?

É uma pessoa escolhida para uma eleição, por um partido político, por uma coligação de partidos políticos ou por um grupo de cidadãos eleitores.

Numa eleição votamos para escolher quem nos vai representar e falar em nosso nome.

Podemos decidir votar num partido, numa coligação de partidos políticos ou num grupo de cidadãos eleitores porque conhecemos e confiamos num candidato ou numa candidata.

Votamos nos candidatos que achamos que vão ouvir aquilo que temos para dizer.

Também podemos votar nos partidos, numa coligação de partidos políticos ou num grupo de cidadãos eleitores porque concordamos com as suas ideias.

Quem pode ser candidata ou candidato?

- Todos os cidadãos maiores de idade de nacionalidade portuguesa;
- os cidadãos de Estados Membros da União Europeia;
- os cidadãos do Brasil, de Cabo Verde, do Reino Unido e da Colômbia.

Se quiser saber mais sobre isto

vá ao sítio internet da Comissão Nacional de Eleições:

<https://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-2025>

O que é a Campanha eleitoral?

Quando há uma eleição,

os candidatos e candidatas fazem campanha eleitoral.

A campanha serve para informar as pessoas sobre as suas ideias

e pedir-lhes que votem neles ou nelas.

Veja e ouça o que dizem as candidatas e os candidatos

Quem pode votar?

- Todas as cidadãs e cidadãos portugueses, com mais de 18 anos;
- As cidadãs e cidadãos de Estados Membros

da União Europeia que vivam em Portugal e estejam recenseados;

- As cidadãs e cidadãos do Brasil e de Cabo Verde que vivam em Portugal e estejam recenseados;

- As cidadãs e cidadãos da Argentina, do Chile, da Colômbia, da Islândia, da Noruega, da Nova Zelândia, do Perú, do Reino Unido, do Uruguai e da Venezuela que vivam em Portugal e estejam recenseados;

Se quiser saber mais sobre isto

vá ao sítio internet da Comissão Nacional de Eleições:

<https://www.cne.pt/content/eleicoes-autarquicas-2025>

Quem não pode votar?

- As pessoas que perderam os seus direitos políticos;

- Algumas pessoas que estão internadas em hospitais ou clínicas psiquiátricas;

- As pessoas com graves alterações das funções mentais.

Como são os boletins de voto nesta eleição?

O boletim de voto é um papel onde estão os partidos políticos, as coligações de partidos políticos e os grupos de cidadãos eleitores em que pode votar.

Nesta eleição existem três boletins de voto com cores diferentes:

- Um de cor verde para a câmara municipal;
- Um de cor amarela para a assembleia municipal;
- Um de cor branca para a assembleia de freguesia.

Como votar?

No dia da eleição vá ao sítio onde vota.

Leve um documento de identificação.

Um documento de identificação é o Cartão de Cidadão ou o Bilhete de Identidade.

Se não tiver este documento pode ainda votar com outro documento oficial com uma fotografia.

Um documento oficial pode ser o Passaporte ou a Carta de Condução.

Se precisar de ajuda, leve alguém da sua confiança.

Por exemplo, pode precisar de ajuda para pôr a cruz ou dobrar o boletim.

A ou O presidente da mesa

vai entregar-lhe três boletins de voto:

- Um de cor verde para a câmara municipal;
- Um de cor amarela para a assembleia municipal;
- Um de cor branca para a assembleia de freguesia.

Faça uma cruz no quadrado ao lado

do partido, coligação de partidos

ou grupo de cidadãos eleitores

em que quer votar.

Não escreva mais nada nos boletins de voto.

Se escrever mais coisas nos boletins o seu voto não conta.

Dobre cada boletim em quatro partes,

com a parte escrita para dentro.

Vá até à mesa e coloque os boletins na urna de voto.

Se preferir pode entregar os boletins à ou ao presidente da mesa,

que os vai colocar dentro da urna de voto.

O que fazer se errar?

Se errar a pôr a cruz no boletim de voto,

ponha cruces em todos os quadrados.

Entregue o boletim ao presidente da mesa de voto e peça outro boletim para votar.

O que é o voto acompanhado?

Algumas pessoas podem votar acompanhadas.

Por exemplo, se as pessoas tiverem uma deficiência e não conseguirem desenhar a cruz

ou dobrar o boletim de voto

podem levar alguém para ajudar.

Podem escolher a pessoa que o acompanha.

Essas pessoas estão proibidas de dizer em quem votou.

Se as pessoas da mesa de voto tiverem dúvidas podem pedir um atestado médico.

No atestado está escrito que as pessoas têm dificuldades.

Os centros de saúde estão abertos no dia da eleição para passar os atestados.

Nesta eleição **não** existem matrizes de braille do boletim de voto nas mesas de voto.

Importante!

Lembre-se que o voto é secreto.

Não se pode dizer em quem votou.

Ninguém o pode obrigar a dizer em quem votou.

Pode saber mais na página da internet da Comissão Nacional de Eleições

<https://www.cne.pt/faq2/108/5>

O que é o voto antecipado?

O voto antecipado é quando votamos antes do dia das eleições.

Quem estiver preso ou doente e internado num hospital pode votar antes do dia das eleições.

Quem estiver a estudar fora do distrito onde está recenseado pode votar antes do dia da eleição.

Quem estiver a trabalhar no dia das eleições pode votar antes do dia das eleições.

Para mais informações, contacte:



Comissão Nacional de Eleições

cne@cne.pt

www.cne.pt

Telefone: 213 923 800

Fax: 213 953 543

Instituto Nacional para a
Reabilitação I.P.

inr@inr.mtsss.pt

Telefone: 217 929 500



SGMAI

Administração Eleitoral – Secretaria-
Geral do Ministério da Administração
Interna

adm.eleitoral@sg.mai.gov.pt

www.sg.mai.gov.pt

Telefone: 213 947 100



ACAPO

Associação dos Cegos e Amblíopes de Portugal

dn@acapo.pt

www.acapo.pt

Telefone: 213 244 500



FENACERCI

Federação Nacional de Cooperativas de Solidariedade Social

fenacerci@fenacerci.pt

www.fenacerci.pt

Telefone: 217 112 580



FPAS

Federação Portuguesa das Associações de Surdos

fpas@fpasurdos.pt

www.fpasurdos.pt

Telefones: 214 998 308 / 09

Fax: 214 998 310



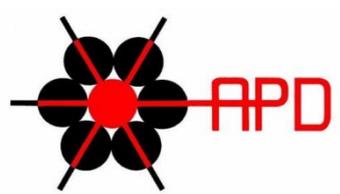
Federação Portuguesa para a Deficiência Mental

humanitas@humanitas.org.pt

www.humanitas.org.pt

Telefone: 218 453 510

Fax: 218 453 518



APD

Associação Portuguesa de Deficientes

info-sede@apd.org.pt

www.apd.org.pt

Telefones: 213 889 883 / 84



FAPPC

Federação das Associações Portuguesas de Paralisia Cerebral

secretariado@fappc.pt

www.fappc.pt

Telefone: 217 525 016

Telemóvel: 967 214 823

Esta publicação respeita as regras da leitura fácil.